

TERMO DE ADESÃO - CURSINHO OBJETIVO

MODELO

1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio



Nome 0

Turma 0



TERMO DE ADESÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Organização Educacional Conhecer LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.262.640/0001-32, estabelecida na Rua Argentina, 59, Vila Endres, Guarulhos/SP, CEP 07043-020 neste ato representada pela Sra. Gilza Lourdes Juliano Hormigo, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado,

Res.Fin. - Nome 0, brasileiro, portador da cédula de identidade RG000000-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado Res.Fin. - Endereço 0, bairro <Responsável financeiro - Bairrot> Guarulhos/SP, CEP R.F.-Cep0, telefone fixo Resp. fin. - Tel. residencial, celular Resp. fin. - Tel. celular, e-mail Res.Fin. - E-mail 0, Responsável financeiro do(a) aluno(a) **Nome 0**, portador da cédula de identidade RG nº 000000-000, devidamente matriculado na Turma **Turma 0**, tendo grau de relacionamento ou parentesco de, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes resolvem firmar o presente instrumento, que se regerá pelos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de educação escolar pela **CONTRATADA**, no qual o **CONTRATANTE** participará do Cursinho Objetivo.

1.2. O curso terá início no dia **25 de Fevereiro de 2019** e finalizará no dia **06 de dezembro de 2019**.

1.3. As aulas serão ministradas nas salas de aulas, localizadas nas dependências da **CONTRATADA**, ou em locais que a **CONTRATADA** indicar, tendo em vista a natureza do conteúdo e a técnica pedagógica, que se fizerem necessários.

1.4. O curso será ministrado nos seguintes horários de acordo com a série:

• 1ª Série do EM

Horário: das 18h30min às 20h

Dias da Semana: 3 vezes na semana

Carga Horária: 06 aulas semanais

• 2ª Série do EM

Horário: das 18h30min às 21h

Dias da Semana: de segunda à sexta-feira

Carga Horária: 15 aulas semanais

• 3ª Série do EM

Horário: das 18h30min às 21h45min

Dias da Semana: de segunda à sexta-feira

Carga Horária: 20 aulas semanais

TERMO DE ADESÃO - CURSINHO OBJETIVO



1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio



1.5. Para que se forme turma, será necessário a quantidade mínima de 20(vinte) alunos por turma (entende-se por turma, alunos da 1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio).

1.6. O presente Termo de Adesão deverá ser entregue até o dia 29/09/2018, devidamente assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do Curso Objetivo, importa em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

2.2. Caso o **CONTRATANTE** esteja adimplente com todas as mensalidades do contrato de prestação de serviços, não violar o Regimento Escolar, as Normas de funcionamento da escola e o Termo de Acordo do Cursinho Objetivo, que integram o contrato e estão disponíveis no ClipEscola e no <<http://www.ebeobjetivo.com.br>>, será concedido bolsa no valor de 100%.

2.3. Em caso de inadimplência, violação ao contrato de prestação de serviços, do Regimento Escolar, das Normas de funcionamento da escola ou do Termo de Acordo do Cursinho Objetivo, perderá a bolsa e será cobrado em sua integralidade o valor descrito no Cláusula 2.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEVERES DO CONTRATANTE/ALUNO

3.1. São Deveres do **CONTRATANTE/ALUNO**:

- a) Adimplir com a parcela da mensalidade escolar, bem como as parcelas das apostilas;
- b) Trajar adequadamente o uniforme escolar;
- c) Utilizar e portar material necessário para as aulas;
- d) Manter a disciplina e interesse pelo curso;
- e) Participar e efetuar provas na semana do simulado;
- f) Realizar prova substitutiva, somente com apresentação de atestado médico com CID, CRM, carimbo e assinatura do médico;
- g) Não ter mais de 02 (duas) faltas por bimestre, seguidas ou alternadas;
- h) As faltas somente serão abonadas, com a apresentação de atestado médico com CID, CRM, carimbo e assinatura do médico;
- i) Participar e realizar simulados, com o objetivo de ter um bom rendimento [simulados do ENEM (domingos consecutivos) e do FUVESTÃO (sábados)], em datas a serem indicadas pela central do Objetivo;
- j) O rendimento será avaliado de acordo com a média da sala e a média individual do(a) aluno(a). Esses dados serão coletados por bimestre sendo que a primeira média (1º Bimestre) servirá como parâmetro;
- k) Não zerar em qualquer simulado no bimestre;
- l) Emanar todo esforço para atingir média igual ou superior a 30%, nos simulados;
- m) Obter nota progressiva e próximo da média da sala, com o intuito de não ficar abaixo da média inicial individual (estipulada no primeiro bimestre);
- n) Respeitar o Regimento Escolar e as Normas de Funcionamento da **CONTRATADA**, e o projeto pedagógico do curso;
- o) Cumprir com os deveres do curso matutino/vespertino;
- p) Ter interesse em prestar o exame do Enem;

TERMO DE ADESÃO - CURSINHO OBJETIVO



1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio

q) Não utilizar o curso como reforço das aulas matutinas/vespertinas;

3.2. O descumprimento de qualquer dos itens descrito nessa cláusula, obedecerá ao disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO, DESISTÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

4.1. Em caso de descumprimento parcial ou integral da Cláusula Segunda, o(a) aluno(a) será excluído(a) do **Cursinho Objeto**.

4.2. Com a exclusão do(a) aluno(a) do Cursinho Objeto, o **CONTRATANTE** responsável financeiro pagará o montante de R\$990,00 (Novecentos e Noventa Reais).

4.3. Desistência do curso por parte do **CONTRATANTE**, será aplicado multa equivalente a R \$990,00 (Novecentos e Noventa Reais).

4.4. Em caso de desistência, o **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, antes do início do curso, a sua desistência através do e-mail karina@ebeobjetivo.com.br <mailto:karina@ebeobjetivo.com.br>.

4.5. O presente contrato será rescindido, caso o **CONTRATANTE** não apresente até o início do Curso, este termo devidamente. Caso isso não ocorra, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado, não podendo participar do Cursinho Objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALIMENTAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** não fornecer, nem se responsabilizará pela alimentação do(a) aluno(a).

5.2. Decorrente as normas da vigilância sanitária, é proibido trazer refeição de casa e/ou restaurantes, para se alimentar nas dependências da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Por se tratar de acesso exclusivo do(a) aluno(a), a **CONTRATADA**, não efetuará a inscrição do (a) aluno(a) no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

6.2. O(a) aluno(a) deverá fazer sua inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e, informar imediatamente a **CONTRATADA**.

6.3. Os comprovantes de comparecimento nos 02 (dois) dias do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, deverão ser entregues ao Coordenador do curso da **CONTRATADA**, no prazo de 01 (um) dia útil após a realização dos mesmos.

6.4. A reserva de vaga, está condicionada à quitação do boleto de valores em aberto.

6.5. Ingresso de aluno(a), após o início do projeto, dar-se-á somente para aluno(a) novo(a).

6.6. Poderá a **CONTRATADA** efetuar ajustes para aperfeiçoar a qualidade do ensino, de acordo com as necessidades pedagógicas do curso.

TERMO DE ADESÃO - CURSINHO OBJETIVO



1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO



As partes elegem a Comarca de Guarulhos para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

18 SET 2018

Guarulhos, _____ de _____ 201_____

Organização Educacional Conhecer LTDA -ME
CONTRATADA

Responsável financeiro
CONTRATANTE

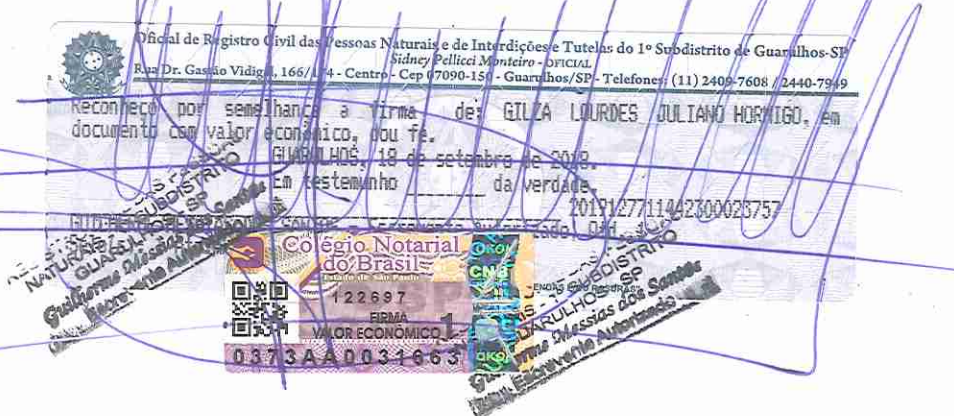
TESTEMUNHA

Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Guarulhos-SP
Rua Dr. Gasão Vidigal, 166/164 - Centro - Cep 07090-150 - Guarulhos/SP - Telefones: (11) 2409-7608 / 2440-7949

Reconheço por semelhança a firma de: GILZA LOURDES JULIANO HORTIGO, em documento com valor econômico, ou fe. GUARULHOS, 18 de setembro de 2018. Em testemunho da verdade.



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanchez de Almeida - Oficial

Protocolizado sob o Nº 277389 em 18/09/2018, e registrado sob o Nº 366564 em 19/09/2018.

Guarulhos, 19/09/2018

FÁBIO DIAS CHAGAS
ESCREVENTE

Emol.	R\$ 214,26
Estado	R\$ 60,80
IPESP	R\$ 41,80
Reg.Civil	R\$ 11,22
T.Justica	R\$ 14,67
ISS	R\$ 10,40
M. Público	R\$ 10,34
Outros/Dilig	R\$ 0,00
Total	R\$ 363,49

